

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

25/9
CA
rs
cu

Ata número dezanove do ano de dois mil e vinte e dois

----- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezassete horas e trinta minutos em sessão ordinária, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PONTO 1 – PROPOSTA Nº 063/JFM/2022 – Nomeação do Júri do Período Experimental - Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 27.05.2021, através do Aviso n.º 10072/2021 -----

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 064/JFM/2022 – Contrato de Delegação de Competências Atividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família - ANO LETIVO 2022/2023 e 2023/2024 -----

PONTO 3 – PROPOSTA Nº 065/JFM/2022 – Semana Europeia da Mobilidade – Jovens em Movimento de Forma Sustentável -----

PONTO 4 – PROPOSTA Nº 066/JFM/2022 – Alteração da Localização do Mercado de Produtores -----

PONTO 5 – PROPOSTA Nº 067/JFM/2022 – Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares -----

PONTO 6 – PROPOSTA Nº 068/JFM/2022 – Procedimento concursal de várias vagas -----

C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

----- Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentou 2 (dois) votos de pesar, relativos ao Senhor Ramada Curto e ao Senhor Mário Correia que se encontram em anexo a esta ata. -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, colocando à votação a ata número dezoito, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

AS
CA
do
an

----- No período da Ordem do Dia, teve a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira que apresentou a Proposta 063/JFM/2022, referente à nomeação do Júri do Período Experimental - Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 27.05.2021, através do Aviso n.º 10072/2021 - DELIBERAÇÃO: NOMEAÇÃO DO JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL - Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 27.05.2021, através do Aviso n.º 1 0072/2021. -----

----- A) Nos termos do disposto no art. 45.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar; -----

----- B) O período experimental, para um trabalhador que não seja titular de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, reveste a modalidade de período experimental de vínculo, que corresponde ao tempo inicial de execução de vínculo de emprego público (art. 45.º, n.º 2 al. a) do mesmo diploma). -----

----- C) No contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o período experimental tem a duração de 90 dias, para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente operacional, de acordo com a previsão do art. 49.º, n.º 1 al. ____ do diploma citado. -----

----- D) De acordo com o previsto no art.º 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador, devendo o termo do período experimental ser assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final (art. 46.º, n.ºs 1 e 5 da LTFP). -----

----- E) A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas, traduzindo-se esta avaliação numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 valores, porquanto se trata de carreira e categoria de grau 3 de complexidade funcional. (art. 46.º, n.ºs 3 e 4 da LTFP). -----

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 46.º da LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 22 de junho), a Junta de Freguesia delibera que o júri do período experimental dos Assistentes operacionais, contratados na sequência do procedimento concursal comum publicado pelo Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 27.05.2021, através do Aviso n.º10072/2021, tenha a mesma composição do Júri do procedimento concursal: Presidente – Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão do Espaço Público e Licenciamento, da Junta de Freguesia da Misericórdia. 2º Vogal Efetivo – João Carlos Paiva de Carvalho, Assistente Operacional - Encarregado Geral Operacional, da Junta de Freguesia da Misericórdia. 3º Vogal Efetivo – Paulo Alexandre da Silva de Sousa, Assistente Operacional - Encarregado Operacional, da Junta de Freguesia da Misericórdia, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 064/JFM/2022, referente ao Contrato de Delegação de Competências Atividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família - ANO LETIVO 2022/2023 e 2023/2024. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e dos artigos 116.º e seguintes do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Proposta n.º 426/CM/2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 13/07/2022 e na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de julho de 2022, através da Deliberação n.º 426/AML/2022 autorizaram a celebração de contrato de delegação das competências previstas nas alíneas a) e b) do artigo 39.º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os recursos financeiros afetos e a respetiva minuta. -----

----- O Município e a Freguesia da Misericórdia celebram o presente Contrato de Delegação de Competências nos termos e nas condições da delegação de competências, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024, incluindo interrupções das atividades e interrupções escolares, respetivamente, nos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: a) Escola Básica Gaivotas; b) Escola Básica Padre Abel Varzim (anexa-se o contrato a esta proposta). Face ao exposto propõe-se que a Junta de

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Freguesia da Misericórdia, reunida em 15 de setembro de 2022, deliberou submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Teve a palavra o Senhor Secretário, Pedro Duarte, que apresentou a Proposta 065/JFM/2022 – Contrato de Delegação de Competências Atividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família - ANO LETIVO 2022/2023 e 2023/2024, considerando que no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, tendo em conta os crescentes problemas relacionados com o uso do automóvel, a Junta de Freguesia da Misericórdia irá promover no dia 21 de setembro entre as 10h e as 12h um passeio de bicicleta para todos os alunos do ensino básico das escolas públicas situadas na nossa freguesia. Esta atividade visa incentivar a utilização da bicicleta através da promoção do convívio entre alunos e professores, contribuir para uma tomada de consciência sobre a necessidade de preservar a qualidade do ambiente, nomeadamente a importância de desenvolver hábitos que promovam uma Mobilidade Sustentável, incentivar os alunos a assumirem compromissos tendentes à alteração da atual situação ambiental, promover o exercício físico e o combate a outras doenças ligadas ao sedentarismo e finalmente promover a reflexão de todos os participantes sobre os problemas ambientais. O percurso no jardim D. Luís com a utilização de capacete, e o apoio da Escola Segura – PSP e da equipa de intervenção da esquadra do Bairro Alto. No final serão distribuídos uns snacks por todos os participantes. A atividade será dinamizada pelo clube Black Ravens Lisbons Cycling Club, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 15 de setembro de 2022, aprove esta importante ação de sensibilização dedicada à Mobilidade Sustentável, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Retoma a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, para apresentar a Proposta 066/JFM/2022 referente à Alteração da Localização do Mercado de Produtores A Junta de Freguesia da Misericórdia aprovou na reunião do seu executivo, realizada no dia 14 de outubro 2020, em regime excecional e

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

7
25/1
CA
16
CM

experimental, a proposta nº 046/JFM/2020, referente à realização de um mercado de produtores na Praça de São Paulo, todos os sábados, entre as 08:00 e as 14:00 horas, no período entre o dia 31 de outubro e 19 de dezembro de 2020, através de uma parceria informal com o estabelecimento comercial da freguesia “Comida Independente”. Dada a avaliação positiva da realização semanal do mercado de produtores na Praça de São Paulo, a Junta de Freguesia aprovou em reunião de Junta de 30.03.2021, a proposta Nº 014/JFM/2021, que visou submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação de um protocolo de parceria com o estabelecimento comercial “Comida Independente”, protocolo aprovado nesse mesmo órgão em abril de 2021. -----

----- Assim, considerando que:

1. A ausência de resposta da EDP para instalação de ramal na praça de S. Paulo, que permita o abastecimento de energia necessário para a refrigeração dos produtos e balanças. -----
2. A confluência de horários entre a montagem do mercado e a equipa de Higiene Urbana no exercício das suas funções, pelo excesso de utilização da Praça pela Vida noturna. -----
3. A necessidade do mercado se realizar numa praça limpa, uma vez que existe venda de produtos alimentares. -----
4. A incapacidade da equipa da Comida Independente para dar resposta a necessidade da alínea anterior, pelo exposto na 2 alínea. -----
5. Tendo sido requalificado o Largo Conde Barão e toda a sua envolvente, local onde se situa a loja da comida independente situada na Rua Cais do Tojo. -----
6. Tendo existido uma proposta inicial da Comida Independente para a realização do mercado de produtores neste largo. -----

----- Face ao exposto propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 15 de setembro de 2022, delibere aprovar a proposta de alteração de localização da realização do mercado de produtores, que até a data se realizava semanalmente na Praça de São Paulo, para a Travessa Do Cais do Tojo, de forma conseguir garantir uma melhor resposta ao mesmo, permitindo que a

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

B
A
CA
P
C

sua equipa possa prestar apoio no abastecimento de água e de luz, como também de limpeza, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta 067/JFM/2022, referente ao Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares, considerando que a Junta de Freguesia da Misericórdia aceitou, desde 2012, garantir a execução do Fundo de Emergência Social – vertente de apoio aos agregados familiares, por via de Protocolos de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia. -----

----- A execução do Fundo de Emergência Social permitiu, ao longo destes anos, apoiar agregados familiares da freguesia em situação de carência económica e/ou emergência habitacional. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, decorrente das consequências inerentes à situação pandémica que o país atravessou, que afetaram de forma severa particularmente as pessoas mais vulneráveis, garante desde 2020 a resposta alimentar a munícipes carenciados, desfavorecidos e/ou vulneráveis de Lisboa, através da confeção e disponibilização de refeições, ao abrigo de parcerias estabelecidas com diversas entidades do setor social e solidário e em estreita articulação com as Freguesias. -----

----- Com vista a permitir assegurar a continuidade da resposta alimentar, assegurada pelo Município, até 31 de setembro de 2022, o Município de Lisboa aditou uma regra específica para a resposta de apoio alimentar às regras do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa (FES) – Vertente de apoio a Agregados Familiares, que permite à Junta de Freguesia assegurar no imediato e sem interrupções a prestação da mesma resposta à população carenciada, enquadrando-se esta atuação das freguesias nos contratos de delegação de competências vigentes. -----

----- A resposta alimentar, de acordo com a 14ª regra (aditada ao CDC) pode ser executada pela Junta de Freguesia através da disponibilização de alimentação confeccionada ao abrigo da celebração de um protocolo com uma entidade do setor social e solidário. -----

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

----- Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 16 de setembro de 2022, delibere:

1 - Aprovar a proposta e submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Aditamento Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos Agregados Familiares;

2 – Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Protocolo a celebrar com a PROJETONUR ASSOCIAÇÃO cuja minuta se anexa, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta N.º 068/JFM/2022, referente ao Procedimento Concursal, considerando que:

- a) A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, veio proceder à reorganização administrativa de Lisboa e que nos termos do n.º 1 do artigo 15º, determina-se que a atribuição das novas competências às juntas de freguesia deve ser acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções atribuídas, Também a Lei das Autarquias Locais – Lei 75/2013, de 12 de setembro – comete às Freguesias um vasto conjunto de competências a serem exercidas na prossecução do interesse público;
- b) O mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Misericórdia para o ano de 2022 foi aprovado pela Assembleia de Freguesia em 16 de dezembro de 2021, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- c) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- d) Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Técnico Superior (área da Comunicação e Direito) e Assistente Técnico, resulta a existência de postos de trabalho vagos, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade;

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "D", "K", "CA", and "cu".

- e) Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permitam colmatar as carências existentes no preenchimento dos postos de trabalho da Freguesia;
- f) As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado;
- g) Nos termos dos n.s 4 e 5 do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal;
- h) Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos da ocupação dos 3 postos de trabalho das categorias suprarreferidas;
- i) Pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal destinado inicialmente ao preenchimento de 3 postos de trabalho (2 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico), sem prejuízo da utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída com a homologação da lista de classificação final, durante o prazo de 18 meses fixado na lei;
- j) As categorias de Técnico Superior e de Assistente Técnico, correspondem a carreiras do regime geral, previstas na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na [Portaria n.º 125-A/2019](#), de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na modalidade de procedimento concursal comum;
- k) Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas;
- l) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado, também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego publico cabe, à Junta de Freguesia, por força dos artigos 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, artigo 2º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

209/2009, de 3 de setembro. Propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 15º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 30.º, n.º 1 e n.º 4 e 33º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como, artigo 2º, n.º 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

1. Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 (três postos de trabalho: 1 da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico; 2 da categoria e carreira de Técnico Superior - 1 na área de comunicação e marketing e 1 na área jurídica), previstos no mapa de pessoal da Freguesia da Misericórdia, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído ou sem vínculo de emprego público e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis.

2. A designação do Júri de recrutamento, cuja proposta de composição é a seguinte:

Referência A - Carreira e categoria de Técnico Superior – Comunicação – 1 posto de trabalho;

Presidente: Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento

1.º Vogal: Cristina Duarte Barata Gonçalves, Chefe de Divisão da Intervenção Social

2.º Vogal: Deise de Oliveira Claro, Técnica Superior

Suplente: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida; Técnica Superior

Suplente: Pedro Miguel Alvarez de Jesus Vilela, Técnico Superior

Referência B - Carreira e categoria de Técnico Superior – Direito – 1 posto de trabalho;

Presidente: Manuela Paula Castro, Técnica Superior de Direito do Município de Loures

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

1.º Vogal: Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento

2.º Vogal: Pedro Miguel Alvarez de Jesus Vilela, Técnico Superior

Suplente: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida, Técnica Superior

Suplente: Mariana do Rosário de Fátima Oliveira, Técnica Superior

Referência C - Carreira e categoria de Assistente Técnico – 1 posto de trabalho.

Presidente: Cristina Duarte Barata Gonçalves, Chefe de Divisão da Intervenção Social

1.º Vogal: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida, Técnica Superior

2.º Vogal: Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco, Coordenadora Técnica

Suplente: Leonardo David de Ceia Marques Abreu Mota, Técnico Superior

Suplente: Mariana do Rosário de Fátima Oliveira, Técnica Superior

A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2022, conforme cabimento que se encontra em anexo, a proposta foi amplamente debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente, Carla Madeira, deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

----- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

O Secretário Pedro Miguel

A Presidente Carla Madeira

O Tesoureiro Domènec

A Vogal Carla Madeira

A Vogal André